

**EDITAL Nº 2/2022/NICEP DE 21 DE JULHO DE 2022
SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA**

1. Convocação:

A Faculdade Unyleya convida os seus professores da graduação a participarem do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA nos termos do presente Edital.

O prazo de inscrições dos Projetos de Pesquisa irá de 25 de julho a 22 de agosto de 2022 por meio do e-mail nice@unyleya.edu.br.

2. Das vagas

Serão selecionados até três Projetos de Pesquisa, de professores doutores, sendo facultada **uma vaga de coautoria por projeto**, que poderá ser ocupada por professores doutores ou mestres.

3. Do objeto:

A presente seleção é destinada a Projetos de Pesquisa sobre a temática “Educação para um Mundo Digital”, dentro das linhas de investigação definidas pela instituição.

4. Da Inscrição:

Para efetivar a inscrição dos Projetos de Pesquisa, os candidatos deverão encaminhar a seguinte documentação:

- Projeto de Pesquisa, contendo de 25.000 a 40.000 caracteres com espaço.
- Termo de compromisso para uso de dados (modelo em anexo)
- Indicação de coautoria para o projeto, se houver.
- Formulário de cadastro docente (em anexo).
- *Curriculum* do professor pesquisador e do coautor, se houver(Curriculum Lattes/CNPQ – www.cnpq.br).

Todos os documentos deverão ser enviados juntos, no formato *Portable Document Format* (PDF), por meio do e-mail nice@unyleya.edu.br, até às 23h e 55 minutos do dia 22 de agosto de 2022.

5. Do Professor Pesquisador:

5.1 Requisitos:

- O professor- pesquisador deverá ser docente ativo da Faculdade Unyleya, com título de doutor. O coautor poderá ser doutor ou mestre.
- Não ocupar função de coordenação ou qualquer outra de direção na Faculdade Unyleya.
- Ter disponibilidade semanal de até 5 horas de sua carga horária a serem cumpridas em dedicação ao projeto de pesquisa e à orientação dos alunos monitores na iniciação científica.

5.2. Compromissos do pesquisador:

- Encaminhar à coordenação do NICEP relatório mensal de suas atividades de pesquisa e de orientação da Iniciação Científica.
- Participar das sessões das Semanas Acadêmicas e na Semana de Iniciação Científica, Extensão e Pesquisa, obrigatoriamente, nas apresentações de seus orientandos.
- É de responsabilidade do orientador a obtenção dos recursos necessários à execução do projeto de investigação.
- É de responsabilidade do orientador que seja gerado, no prazo de um ano, pelo menos um produto (artigo, comunicação em congresso ou similar, produto artístico ou cultural, software, processo, produto técnico, patente ou qualquer outro tipo de produto que esteja descrito como tal no *Curriculum Lattes*). A falta da produção referida impedirá a continuidade do projeto de pesquisa, caso necessite de renovação, e a participação em outros processos seletivos do NICEP.
- O orientador se compromete a funcionar como consultor *Ad hoc* da Coordenação de Pesquisa e Iniciação Científica, sempre que solicitado.
- Orientar os estudantes monitores da pesquisa, objetivando a sua iniciação ao método científico.

6. Do Seleção dos Projetos:

As propostas serão julgadas por Comitê Institucional de Pesquisa e Iniciação Científica. O comitê emitirá parecer sobre a viabilidade técnica e operacional do projeto.

A seleção dos Projetos de Pesquisa consistirá na avaliação dos seguintes itens:

- Adequação à linha de pesquisa institucional “Educação para um Mundo Digital”.
- Clareza dos objetivos e coerência com os resultados pretendidos.
- Fundamentação teórica.
- Viabilidade da execução.
- Atualidade das referências.
- Relevância social e científica.

7. Da Vigência do programa:

O programa tem vigência de 31 de agosto de 2022 até 31 de agosto de 2023, com a possibilidade de renovação por doze meses, condicionada a apresentação dos relatórios mensais e dos resultados preliminares.

A falta dos relatórios mensais de pesquisa implicará em cancelamento do Projeto de Pesquisa, com o retorno da carga horária correspondente, dos pesquisadores, à atividade docente.

8. Cronograma:

Inscrições para docentes	25 de julho a 22 de agosto de 2022
Seleção dos Projetos	22 a 26 de agosto de 2022
Divulgação dos projetos aprovados	26 de agosto de 2022
Entrega de relatório parcial	30 de janeiro de 2023
Entrega de relatório final	31 de agosto de 2023

9. Definições estruturais e dinâmicas da investigação

O projeto aqui mencionado deve ser estruturado com os elementos abaixo discriminados:

- Introdução com revisão acurada e recente da literatura.
- Objetivos.
- Metodologia.
- Resultados preliminares (se houver).
- Cronograma.
- Referências.

O projeto deverá ser escrito segundo as normas da ABNT.

10. Das Condições:

O professor cujo Projeto for selecionado deverá assumir os compromissos já propostos no presente edital, acrescidos da obrigação de apresentar à Coordenação do NICEP relatórios mensais do andamento da pesquisa e da dedicação dos estudantes monitores bolsistas à investigação.

Caberá ao professor selecionado avaliar os alunos participantes do projeto, junto com a Coordenação do Núcleo de Iniciação Científica Extensão e Pesquisa – NICEP.

Para atender a tal fim um edital tornará pública a oferta – no período determinado no cronograma - até duas vagas para alunos que estejam matriculados , no mínimo, no segundo período do seu curso e que não colem grau antes de agosto de 2023, a eles serão também creditadas horas de atividades complementares equivalentes.

11. Disposições gerais:

O Professor Pesquisador autor do projeto se responsabilizará por todas as informações contidas em sua proposta e permitirá que a Faculdade Unyleya possa a qualquer tempo confirmar a veracidade das informações prestadas.

As alocações de carga horária dos docentes na pesquisa poderão ser canceladas, a critério da Direção Acadêmica de Graduação.

O não atendimento a qualquer dos itens deste Edital implicará na desclassificação da Proposta.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2022

Coordenação do Núcleo de Iniciação Científica, Extensão e Pesquisa

ANEXO I
FORMULÁRIO DE CADASTRO DOCENTE

IDENTIFICAÇÃO

NOME	
CPF	
RG	
ENDEREÇO	
E-MAIL INSTITUCIONAL	
TELEFONE	

FORMAÇÃO

Doutorado/Instituição	
Mestrado/Instituição	
Especialização/Instituição	
Graduação/Instituição	
Link para o Lattes	

PROJETO DE PESQUISA

Título	Colégio de Humanidades		
Área de Concentração (Áreas de Avaliação da CAPES)	Ciências Humanas <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Antropologia <input type="checkbox"/> Ciência Política <input type="checkbox"/> História	Ciências Sociais Aplicadas <input type="checkbox"/> Administração Pública e de Empresas <input type="checkbox"/> Ciências Contábeis	Linguística, Letras e Artes <input type="checkbox"/> Artes <input type="checkbox"/> Linguística e Literatura
	Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar		
	Ciências Exatas e da Terra <input type="checkbox"/> Ciência da Computação	Multidisciplinar <input type="checkbox"/> Ciências Ambientais <input type="checkbox"/> Ensino <input type="checkbox"/> Interdisciplinar	

AUTOR

CO-AUTOR

LOCAL E DATA

Assinatura: _____

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO PARA USO DE DADOS

Nós, **INSERIR NOME DE TODOS OS PARTICIPANTES DA PESQUISA PESQUISADOR**, pesquisadores colaboradores da pesquisa intitulada “ **NOME DA PESQUISA**”, declaramos que conhecemos e cumprimos as normas vigentes expressas na Resolução 466 de 12 de dezembro de 2012 e suas complementares do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde.

Assumimos mediante este Termo, o compromisso de, ao utilizar dados e/ou informações coletadas no(s) **INSERIR A FORMA PELA QUAL OS DADOS SERÃO OBTIDOS**, assegurar a confidencialidade e a privacidade dos dados de forma a proteger os participantes da pesquisa.

LOCAL, DATA

Assinatura _____

INSERIR NOME COMPLETO

INSERIR NÚMERO REGISTRO PROFISSIONAL / IDENTIDADE / CPF